



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO I - EDIÇÃO 24 - 06 de novembro de 2017

Secretaria de Administração

Câmara Municipal

Extrato de justificativa de dispensa para chamamento público

Resumo dos trabalhos da 34ª sessão ordinária do ano de 2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na deliberação da Secretaria de Saúde e a autorização legislativa contida nas Leis Municipais nº 3.922/2017 e 3.923/2017, torna público o extrato de Dispensa de Chamamento Público nº 003/2017, Processo Administrativo nº 7.823/2017, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a formalização de convênio com padrões de qualidade e eficiência de Cooperação Interinstitucional para prestação de assistência à saúde, com a Associação Evangélica Beneficente de Campinas – Hospital Samaritano, no valor de R\$ 8.598.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), com fundamento legal nos dispositivos: Constituição Federal, Art. 199 §1º; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.039, de 26 de abril de 2017.

A publicação da justificativa da dispensa de chamamento público atende a legislação em vigor, sendo de se considerar que a entidade a ser contratada atende aos requisitos para o enquadramento como entidade beneficente sem fins lucrativos, contando com vasta experiência no atendimento médico hospitalar.

COSMÓPOLIS-SP, 31 DE OUTUBRO
DE 2017.
ENGº JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Finanças

Comunicado

AUDIÊNCIA PÚBLICA
“PRESTAÇÃO DE CONTAS – GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA”

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis convoca a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 11 horas, nas dependências do Paço Municipal, situado à rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro.

Nessa audiência será feita uma explanação referente aos gastos da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária no 2º Quadrimestre de 2017, como preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

Cosmópolis, 01 de novembro de 2017.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H30MIN, SEGUNDA-FEIRA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato Muniz.

Vereadores: Dr. Eugênio e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação das Atas da 33ª Sessão Ordinária e da 15ª Sessão Extraordinária do ano de 2017 – aprovadas por unanimidade.

4. Leitura do Projeto de Lei nº 90/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para retificar os termos da minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Associação Evangélica Beneficente de Campinas – Hospital Samaritano, e dá outras providências”.

5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 305/2017, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de praça e área de lazer no Parque dos Girassóis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 306/2017, de autoria do Vereador Hiroshi e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de posto avançado da Guarda Municipal em imóvel localizado na Rua Luiz Malagon com Rua Santo Rizzo – aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 307/2017, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de lombadas das vias públicas do Município e CMS 020 (Estrada Municipal Prefeito Orlando Kiosia) – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do

Requerimento nº 308/2017, de autoria do Vereador Rafael Piauí e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implantação de projeto habitacional denominado “Vila dos Idosos” no Município, por meio de convênio com a COHAB – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 309/2017, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilização de agente comunitária de saúde para atuar na região do loteamento Uirapuru, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 310/2017, de autoria do Vereador Renato Muniz e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promoção de campanha educativa para conscientização sobre limpeza urbana, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 311/2017, de autoria do Vereador Edson Leite e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, informar sobre a possibilidade de intensificar a segurança no centro comercial do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 312/2017, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Educação, informações sobre vagas em creches municipais, conforme já solicitado através do Requerimento nº 49/2017 – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão da Moção nº 36/2017, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, apresentando CONGRATULAÇÕES aos servidores públicos municipais – aprovada por unanimidade.

14. Leitura e única discussão da Moção nº 37/2017, de autoria da Vereadora Cristiane Paes e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, apresentando CONGRATULAÇÕES à Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Cosmópolis pelos 115 anos de fundação na cidade e pelos 500 anos da Reforma Protestante – aprovado por unanimidade.

15. Palavra dos Senhores Vereadores.
16. Comunicações à Casa.
17. Intervalo Regimental – dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 317/2017, de autoria de Vereadores do Legislativo Cosmopolense, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em única discussão o Projeto de Lei nº 90/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para retificar os termos da minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Associação Evangélica Beneficente de Campinas – Hospital Samaritano, e dá outras providências” – aprovado por 10 votos favoráveis e um voto contrário.

2. Única discussão o Projeto de Lei nº 90/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para retificar os termos da minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Associação Evangélica Beneficente de Campinas – Hospital Samaritano, e dá outras providências” – aprovado por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 30 OUTUBRO DE 2017.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Decreto legislativo nº 468/2017

“Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “DIPLOMA DE RECONHECIMENTO à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira”, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 34 Crédito Orçamentário
Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de vereadores
Funcional: 010310001
Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2001000
Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000
Materiais de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000
Outros materiais de consumo
Fonte de Recursos: 01
Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.
André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri

Decreto legislativo nº 469/2017

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao Bispo Samuel de Cássio Ferreira”, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta: 34 Crédito Orçamentário
Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de vereadores
Funcional: 010310001
Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2001000
Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000
Materiais de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.99.0000
Outros materiais de consumo
Fonte de Recursos: 01
Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defáveri

Ato da mesa nº 39/2017

“Autoriza abertura de licitação na modalidade ‘Pregão Presencial’, do tipo menor preço.”

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 – Inciso XIII do Regimento Interno;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de impressoras multifuncionais.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,

1º de novembro de 2017.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Antonio Edson Leite

1º Secretário

Humberto Hiroshi Satou

2º Secretário

Ato da mesa nº 40/2017

“Autoriza abertura de licitação na modalidade ‘Pregão Presencial’, do tipo menor preço.”

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23

– Inciso XIII do Regimento Interno;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo menor preço, objetivando a contratação de operadora de plano privado de assistência médica-hospitalar, regularmente cadastrada junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,

1º de novembro de 2017.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Antonio Edson Leite

1º Secretário

Humberto Hiroshi Satou

2º Secretário

